

# METODOLOGIA DE REVISÃO DO PPA 2016-2019

## BIÊNIO 2018-2019



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Planejamento e Gestão*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**GOVERNADOR**

Camilo Sobreira de Santana

**VICE-GOVERNADORA**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETÁRIO**

Francisco de Queiroz Maia Júnior

**SECRETÁRIO-ADJUNTO**

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Júlio Cavalcante Neto

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Naiana Corrêa Lima Peixoto

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Régis Meireles Benevides

**EQUIPE TÉCNICA**

**COORDENAÇÃO**

Raimundo Avilton Meneses Júnior

**ELABORAÇÃO – CÉLULA DE PLANEJAMENTO**

Everton Cabral Maciel

Francisca Maria de Sousa Moreira

Francisco Menezes de Freitas

Luiz Carlos Holanda Antero

Maria Lúcia Holanda Gurjão

Renata Maria Jurema Pontes Viana

Tuíro Camboim Morais

Maio, 2017

## APRESENTAÇÃO

Após o decurso de mais de um ano da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, faz-se necessária a revisão do referido instrumento de planejamento governamental, como previsto na Lei nº 15.929/2015, Lei do PPA 2016-2019.

A revisão de que trata a presente metodologia objetiva reorganizar a ação governamental para o segundo biênio do PPA (2018-2019), frente aos desafios enfrentados e à mudança constante e cada vez mais veloz dos cenários, interno e externo, além de alcançar maior integração entre as categorias de planejamento utilizadas no PPA 2016-2019 com os elementos contidos nas estruturas programáticas das Leis Orçamentárias Anuais.

O processo de revisão do PPA tem também como propósito promover maior alinhamento entre o planejamento plurianual com a programação exposta em outros instrumentos legais ou gerenciais que declaram a oferta governamental, como a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, no caso das entidades do Poder Executivo, Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (Mapp).

O presente documento foi elaborado com o intuito de apresentar a Metodologia de Revisão do PPA 2016-2019, no que tange aos ajustes necessários para os dois últimos anos do Plano, contemplando orientações sobre as etapas inerentes ao processo a fim de subsidiar os órgãos e instituições de governo na sua aplicação prática.

O documento estrutura-se em dois tópicos, conforme segue:

- I. **Introdução**, contendo os conceitos, princípios, premissas e legislação pertinente à revisão do PPA; e
- II. **Revisão 2018-2019**, com informações gerais acerca das etapas da revisão do PPA para os anos de 2018 e 2019, bem como o cronograma de todas as fases do processo até sua finalização no dia 29 de setembro, por ocasião do envio à Assembleia Legislativa do Projeto de Lei da Revisão do PPA.

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>REVISÃO 2018-2019</b> .....	<b>8</b>
<b>OBJETIVO</b> .....	<b>8</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>8</b>
<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>8</b>
Etapas da Revisão.....	8
Etapa 1 – Atualização das perspectivas socioeconômicas .....	10
Etapa 2 – Atualização da base estratégica.....	12
Etapa 3 – Atualização das diretrizes regionais .....	14
Etapa 4 – Atualização da base programática.....	16
<b>CRONOGRAMA</b> .....	<b>19</b>



## INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Estado do Ceará, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 203 da Constituição Estadual de 1989.

Para ampliar a eficiência e a eficácia na execução das políticas públicas, o Plano Plurianual, para o período de 2016 a 2019, baseia-se nas seguintes premissas:

- **Gestão Pública por Resultados:** trata-se da execução de políticas e programas que privilegiem o foco em resultados, em detrimento da ótica centrada exclusivamente no gasto, priorizando ações e contemplando o senso distributivo na alocação dos recursos;
- **Participação cidadã:** promoção da interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas, em um processo de planejamento participativo que extrapola as propostas de campanha;
- **Promoção do desenvolvimento territorial:** equilibrando a dimensão territorial, superando os desafios e potencializando oportunidades regionais; e
- **Intersetorialidade:** traduz a implementação de políticas públicas articuladas, centradas em territórios, trazendo ganhos para a população, para a organização logística das ações definidas, superando a fragmentação das políticas públicas.

Buscando um contínuo aprimoramento do processo de gestão do Plano, o Governo do Ceará está promovendo melhorias no processo de revisão deste instrumento, entendendo que isto contribuirá para melhorar o desempenho da ação governamental e promover maior interface entre as etapas do ciclo da gestão governamental, visualizado na figura 1, que apresenta a sequência lógica dos processos, desde o planejamento até a avaliação.

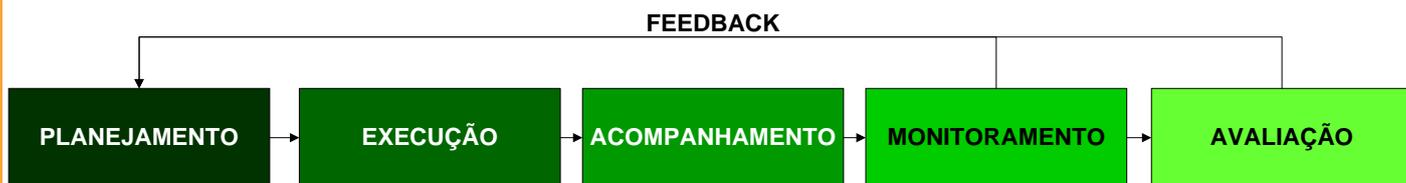


Figura 1

O processo de revisão do planejamento governamental de natureza plurianual se justifica por meio dos itens a seguir:

- Os cenários prospectados no momento da elaboração mudaram consideravelmente e os objetivos traçados devem acompanhar as transformações, havendo necessidade de ajuste nas diretrizes estratégicas;
- O Planejamento é um processo que exige melhorias contínuas e amadurecimento, o que sedimenta ainda mais a importância da revisão;
- O processo de Monitoramento do PPA promoveu a retroalimentação das informações acerca da implementação dos programas e os direcionadores para a tomada de decisão, o que subsidia a melhoria no desenho da oferta governamental declarada no Plano; e

### Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019

- Observou-se que as metas de oferta propostas no Planejamento inicial não foram, em grande parte, alcançadas, dificultando, portanto, o alcance dos objetivos dos programas e, conseqüentemente, os resultados estratégicos.

O marco legal da revisão do PPA 2016-2019 consta na Seção 2 do Capítulo 4 (Gestão do Plano) da Lei nº 15.929/2015, conforme transcrito abaixo:

Art. 11 Considera-se revisão do PPA-2016-2019 a inclusão, exclusão ou alteração de programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam programas deverão conter todos os respectivos atributos.

§3º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de iniciativas e produtos principais, com respectivas metas, bem como readequação de seu objetivo.

§4º O Poder Executivo, para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e créditos adicionais, fica autorizado a adequar, por meio de decreto:

I – as vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas;

II – os enunciados das iniciativas, desde que não altere sua finalidade precípua; e

III – o quantitativo e a regionalização das metas dos produtos.

§5º O Poder Executivo fica autorizado também a incluir, excluir ou alterar as seguintes informações:

I – órgão gestor do programa;

II – indicadores dos eixos e dos temas estratégicos; e

III – temas transversais.

§ 6º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará definir os prazos, diretrizes e orientações técnicas para o envio das revisões do Plano Plurianual à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sempre que necessário que estas se processem por meio de Projeto de Lei durante o período de vigência do Plano.

§ 7º As revisões, de que trata o caput desse artigo, poderão ter caráter geral, com objetivo de garantir a coerência e o realinhamento das políticas e programas.

Do entendimento extraído do dispositivo legal acima apresentado, pode-se afirmar que há três níveis de revisão do PPA:

- 1) Revisão geral, por meio de projeto de lei;
- 2) Adequação, por meio de decreto; e
- 3) Ajustes gerenciais.

No primeiro nível de revisão, é possível promover alterações substanciais na estrutura do Plano, no que tange a:

- 1) inclusão de programas, com todos os atributos (objetivo, justificativa, público-alvo, iniciativas, com respectivos produtos principais e metas regionalizadas);
- 2) “exclusão” de programas;
- 3) alteração de programas, sendo permitido:

### Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019

- a) readequar o objetivo, o que pode ou não gerar necessidade de readequação da justificativa e público-alvo;
- b) incluir iniciativas, com todos seus aspectos (valoração, continuidade e compartilhamento), vinculações (estratégia regional, indicadores e temas) e componentes (produto principal, com metas regionalizadas por ano);
- c) “excluir” iniciativas, o que significa excluir metas regionalizadas dos produtos, demonstrando que não se pretenderá mais executar a iniciativa. Desde que não tenha programação orçamentária; e
- d) alterar iniciativas, com a inclusão de produto principal novo, com respectivas metas, o que pode gerar ou não necessidade de alteração do descritor da iniciativa.

Por se tratar de modificação da lei do Plano Plurianual, esse nível de revisão somente é concretizado com o envio à Assembleia Legislativa de projeto de lei de revisão.

No segundo nível de revisão, cujo principal objetivo é promover maior alinhamento entre o Plano e os orçamentos anuais, é possível promover alterações:

- 1) nas vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas;
- 2) nos enunciados das iniciativas, desde que não altere sua finalidade precípua; e
- 3) no quantitativo e na regionalização das metas dos produtos.

E, por fim, o terceiro nível de revisão corresponde a ajustes de natureza gerencial, que não afetam a estrutura do Plano, tais como:

- 1) alteração do órgão gestor do programa, em virtude de redirecionamento estratégico, mudança na estrutura organizacional do Governo ou outro motivo que justifique esta alteração;
- 2) inclusão e/ou exclusão de indicadores utilizados na mensuração do alcance dos resultados idealizados nos eixos e nos temas estratégicos; e, por fim,
- 3) inclusão, exclusão ou alteração na figura dos temas transversais.

A Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), como coordenadora do Sistema Estadual de Planejamento e da Rede Estadual de Planejamento, e tendo a competência, determinada pela Lei do PPA, para definir prazos, diretrizes, abrangência e orientações técnicas para a execução do processo de revisão do Plano, optou por promover, para o ano de 2017, a adequação dos programas, baseada no § 4º do art. 11.

No entanto, para os anos de 2018 e 2019, de modo a zelar pela eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, e adotar boas práticas de planejamento, a revisão do PPA será respaldada pelos §§ 2º e 3º do art. 11, considerada, como indicado acima, uma revisão geral, por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa.

Neste sentido, faz-se necessário o desenvolvimento da presente metodologia, de modo a orientar as equipes setoriais de planejamento e proporcionar a padronização na efetivação desse processo de fundamental importância para o alcance dos resultados estabelecidos no planejamento estadual, ficando a cargo da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará a definição dos prazos, das diretrizes e das orientações técnicas para o processo de revisão.

Este processo ocorrerá em quatro etapas, que serão mais bem explicadas ao longo deste documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019**

## **REVISÃO 2018-2019**

### **OBJETIVO**

O processo de revisão do Plano Plurianual vai muito além de uma modificação de números anteriormente planejados, das revisões das metas e indicadores previstos, da redefinição das iniciativas e produtos a serem ofertados.

Tudo isso obedece à lógica do ciclo da política pública, onde se planeja, executa, acompanha/monitora e, por fim, avalia os resultados das políticas. A fase de acompanhamento/monitoramento do Plano gera subsídios para importantes ajustes no decorrer do processo, sendo um deles a revisão do PPA.

A revisão do PPA busca estabelecer as novas metas e prioridades do governo, a partir da mudança nos cenários prospectados, e reorientar as políticas do estado, mediante o confronto do que foi anteriormente planejado e os resultados alcançados.

### **JUSTIFICATIVA**

A revisão do PPA, de acordo com o §7º, do art. 11, da Lei Estadual Nº 15.929/2015, visa garantir a coerência e o realinhamento das políticas e programas do governo, visto que tais políticas públicas sofrem interferência do contexto em que as mesmas estão inseridas, o qual muda constantemente e com uma velocidade cada mais maior, em virtude de diversos aspectos como a expansão das tecnologias de informação e comunicação e da interconexão das economias.

A busca pela legitimidade do governo é essencial para a oferta de bens e serviços à sociedade, afinal, as instituições governamentais devem representar os interesses do povo. Governar é um processo muito dinâmico. As demandas da sociedade são sempre crescentes e bem diversificadas, em contraponto aos recursos para atendê-las, que são escassos, cabendo ao governo fortalecer os seus métodos e instrumentos de gestão, pautando-se pela eficiência, eficácia, economicidade e efetividade de suas ações.

Assim sendo, a revisão do Plano Plurianual vem como uma correção aos rumos tomados pelas políticas do governo, aproximando-as cada vez mais das expectativas da sociedade.

### **METODOLOGIA**

#### **Etapas da Revisão**

Os cenários global, nacional, regional e interno mudaram. Essas mudanças alteram o panorama socioeconômico do Estado e as suas perspectivas para os próximos anos, sendo, portanto, necessário alinhar as prioridades governamentais e assim, havendo necessidade, revisar o que foi programado de oferta nos programas do PPA 2016-2019 para os anos seguintes.

Nessa primeira etapa, é necessário realizar uma análise dos contextos (global, nacional e regional), verificando o quanto afetaram a concretização das ofertas planejadas e dos resultados pretendidos. Trata-se de uma etapa de reflexão acerca do contexto e do panorama socioeconômico do Estado do Ceará, com o objetivo de revisar as perspectivas socioeconômicas para 2018-2019 para a atuação do governo.

### Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019

Na segunda etapa, é importante que se faça uma revisão da base estratégica, revisitando os indicadores utilizados para a verificação do alcance dos resultados estratégicos e temáticos, avaliando o alinhamento destes nesta mensuração. Se necessário, far-se-á a inclusão ou substituição dos indicadores, como também o redimensionamento das metas estabelecidas.

Em uma terceira etapa, é importante que se identifique os principais desafios para a Gestão Estadual nos próximos dois anos, mediante uma análise de desempenho dos 7 Cearás. Esta etapa abre espaço para discussão do que foi planejado para ser executado pelo governo, o que foi feito, o que deixou de ser realizado e as próximas prioridades. A análise do desempenho dos 7 Cearás será também objeto de discussão em oficinas regionais de monitoramento participativo do PPA.

Na quarta etapa, mediante o insumo das discussões das etapas anteriores, as setoriais estarão aptas à revisão das ofertas constantes nos programas do Plano Plurianual para os anos de 2018 e 2019.

Esse momento será espaço para visitar os problemas/oportunidades elencados pelas setoriais na época de elaboração do PPA, como também o levantamento de novos problemas/oportunidades que possam ter surgido no decorrer dos primeiros anos de execução do Plano.

Nesse exercício é importante estabelecer as causas e possíveis soluções para a superação desses desafios. Esta etapa prevê, sobretudo, a inclusão e a alteração dos programas.

A figura 2 a seguir sintetiza as etapas do processo de elaboração do Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual 2016-2019 para o segundo biênio deste, individualmente detalhadas e obedecendo à sequência de fases interligadas que proporcionarão a entrega final do produto no prazo estabelecido: 29 de setembro de 2017.



Figura 2



### Etapa 1 – Atualização das perspectivas socioeconômicas

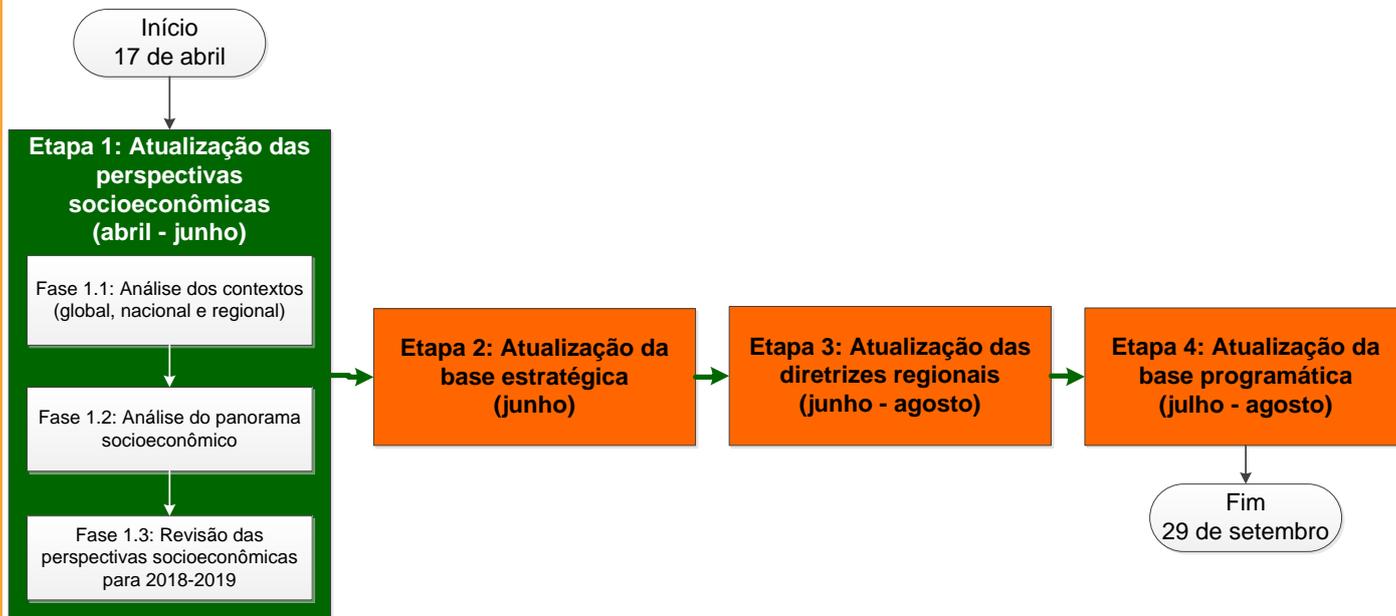


Figura 3

Um relevante fator que afeta o desempenho da gestão estadual é o ambiente interno. Se bem trabalhados alguns componentes deste, contribui-se para o ganho de eficiência da gestão, como: o domínio do escopo dos projetos e atividades, capacitação das equipes setoriais, desenvolvimento de lideranças, definição e distribuição de responsabilidades, desenvolvimento de equipes, promoção de um clima organizacional positivo, dentre outros.

Outro importante fator que influencia no desempenho dos programas é o ambiente externo, composto por cenários global, nacional e regional. O comportamento do ambiente externo traz relevantes repercussões financeiras, econômicas, sociais e legais para a execução das políticas públicas estaduais, ainda mais em um contexto de economias e sociedades globalizadas.

Muitas vezes, o financiamento e a viabilidade de projetos estaduais vêm de parcerias com o governo federal, organismos e organizações internacionais, que implicam condições diferentes das que ocorrem no ambiente local.

Como já mencionado os cenários global, nacional, regional e interno sofreram intensas modificações que impactaram o panorama socioeconômico do Estado e, conseqüentemente, as suas perspectivas para os próximos anos.

Desse modo, torna-se essencial alinhar as prioridades do governo e, assim, havendo necessidade, revisar o que foi programado de oferta nos programas do PPA 2016-2019 para os anos seguintes. Nessa primeira etapa, é necessária uma avaliação do quanto às mudanças no ambiente interno e principalmente externo afetaram a concretização das ofertas planejadas e dos resultados pretendidos. Trata-se de uma etapa de reflexão à cerca do contexto e a realidade socioeconômica em que o estado está inserido, com o objetivo de projetar os cenários futuros para a atuação do governo.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019**

Essa fase será importante para a análise dos fatores externos e internos que têm influenciado o desempenho do Estado, para assim traçar as perspectivas socioeconômicas para os próximos dois anos. São reflexões que preconizam oportunidades a serem aproveitadas e riscos a serem enfrentados, realidades essenciais para o planejamento do investimento público.

**Quadro de atribuições – 1ª etapa**

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Ipece	Revisão do Panorama Socioeconômico e Perspectivas, dos Cenários Global, Nacional e Regional; apresentação do estudo no seminário e respostas aos questionamentos.
Seplag	Contribuição para as discussões nos seminários e oficinas; organização para a realização dos eventos.
Unidades Setoriais de Planejamento	Colaboração com as discussões dos principais entraves identificados na execução dos programas do PPA; indicação de técnicos capacitados e envolvidos no planejamento da política setorial.



## Etapa 2 – Atualização da base estratégica

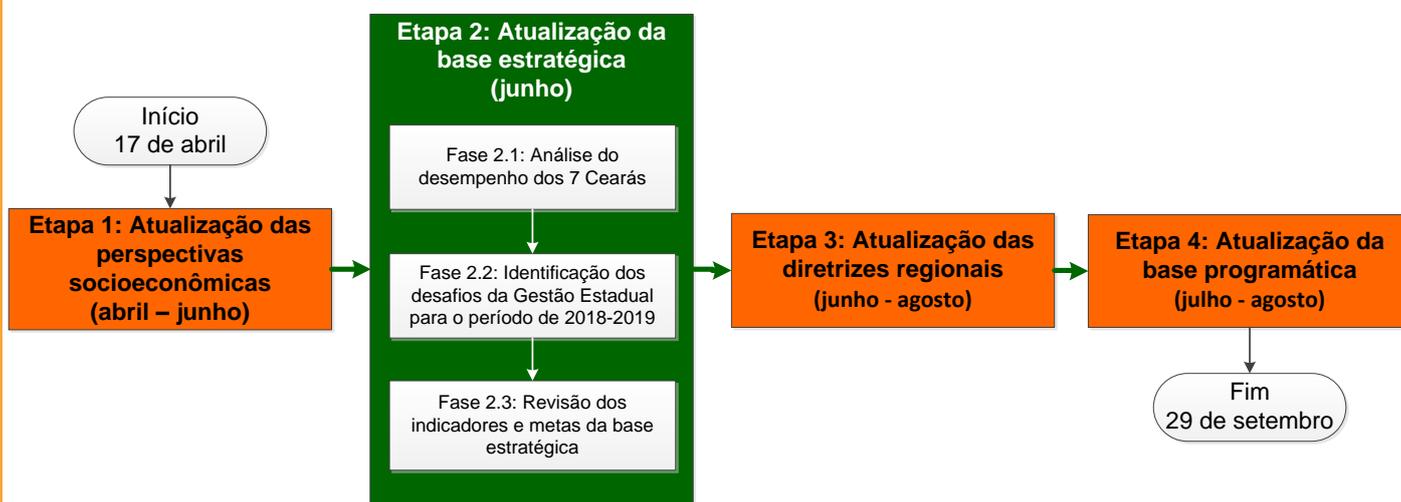


Figura 4

Na elaboração do PPA foram estabelecidos alguns indicadores com intuito de mensurar o alcance dos resultados temáticos e estratégicos do Plano. As prioridades da época e fatores internos do governo e das gestões das setoriais levaram à escolha dos indicadores atualmente vigentes.

Com o amadurecimento do processo de acompanhamento/monitoramento verifica-se que, em alguns casos, os indicadores de resultado poderiam ser substituídos para uma melhor mensuração dos resultados aos quais estão vinculados. Há também os casos em que seria necessária a combinação de indicadores para melhor mensuração do resultado, o que implicaria na inclusão de novos indicadores.

Para os indicadores temáticos foram traçadas metas a serem alcançadas no decorrer dos anos de vigência do PPA. O Estado do Ceará, hoje, encontra-se em outro patamar de conhecimento e maturidade quanto ao uso de indicadores no monitoramento das diferentes políticas públicas, devido, em grande parte, ao fortalecimento da Rede Estadual de Planejamento, através da troca de experiências entre as setoriais, oferta de cursos de capacitação para os técnicos e analistas, maior empoderamento e atenção pelos gestores das pastas às suas equipes, dentre outras razões.

Com base no exposto, torna-se necessário revisitar as metas estabelecidas à época de elaboração do PPA, adequando sua coerência ao momento vivenciado pelo Estado. Vale ressaltar, também, a importância do estabelecimento de metas para a mensuração dos resultados estratégicos.

Para tanto, a Seplag organizará uma série de oficinas para discussão do desempenho dos 7 Cearás, onde será analisado o alcance dos resultados estratégicos face à oferta governamental, bem como os principais desafios para os próximos dois anos.

### Quadro de atribuições – 2ª etapa

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
Ipece	Contribuição para a revisão dos indicadores selecionados e sugestão de indicadores alternativos.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019**

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Seplag	Orientação às setoriais para a seleção dos indicadores e adequação das respectivas metas, por meio das discussões sobre a implantação do novo modelo de Gestão para Resultados (GpP); organização para a realização dos eventos.
Unidades Setoriais de Planejamento	Colaboração com as discussões e produção dos materiais necessários à redefinição dos indicadores e metas; envolvimento de técnicos capacitados e participantes no planejamento da política setorial.



### Etapa 3 – Atualização das diretrizes regionais



Figura 5

No processo de revisão, é essencial que haja uma reflexão acerca dos resultados alcançados pelo estado nos eixos intersetoriais de articulação governamental – os 7 Cearás. Faz parte da busca por uma gestão pública de excelência o alcance de resultados, e, para isso o acompanhamento e o monitoramento das ações, com posterior correção das distorções é fundamental.

Nessa etapa, faz-se necessário o comparativo do que foi planejado e o que foi executado, lançando-se as bases para discussão dos novos desafios e prioridades da sociedade e do governo. Nesse processo de acompanhamento/monitoramento é importante que, seguindo-se os princípios da *accountability*, seja promovido um concreto esforço pela participação da sociedade.

O PPA, em sua Premissa II, adota a **Participação Cidadã** para orientação na escolha das políticas públicas do Estado. Assim sendo, o processo participativo esteve presente na elaboração do plano e deverá permanecer durante o acompanhamento/monitoramento e a revisão. Como parte desse processo, serão realizadas oficinas de monitoramento participativo regionalizado do PPA nas 14 regiões de planejamento estabelecidas pela Lei Complementar Nº 154/2015.

As oficinas de monitoramento participativo regionalizado subsidiarão a revisão do PPA de duas formas:

- por meio de uma análise do desempenho dos 7 cearás, reorientando as prioridades das Diretrizes Regionais, criadas à época da elaboração do PPA, ou ressignificando-as; e
- indicando novas Diretrizes Regionais.

As discussões nas oficinas serão baseadas no desempenho dos programas, sobretudo no que se refere ao alcance das metas físicas dos produtos principais das iniciativas e à execução orçamentária dos recursos programados para cada região, e no resultado dos indicadores territoriais dos eixos. Como preconiza a Premissa III do Plano, **Promoção do desenvolvimento territorial**, o Governo, por meio de sua oferta de bens e serviços e da aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas regiões, exercendo assim sua função alocativa, busca equilibrar a dimensão territorial, objetivando superar os diversos desafios que impedem e/ou dificultam o desenvolvimento social e econômico com sustentabilidade das regiões e potencializar as oportunidades regionais, aproveitando, para tanto as características socioeconômicas e geoambientais dessas regiões.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019**

**Quadro de atribuições – 3ª etapa**

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Sociedade civil e demais participantes	Articulação entre os diversos membros dos movimentos organizados e cidadãos para participação das oficinas; participação nas discussões sobre o desempenho dos programas, problematizando as entregas ofertadas.
Seplag	Organização e realização dos eventos; preparo dos materiais que subsidiarão as discussões; mobilização para participação da sociedade; moderação das discussões nas oficinas.
Unidades Setoriais de Planejamento	Colaboração com as discussões nas oficinas, respondendo aos questionamentos dos participantes; envolvimento de técnicos capacitados e participantes no planejamento da política setorial.



#### Etapa 4 – Atualização da base programática



Figura 5

Nessa etapa, ocorrerão, principalmente, a alteração e a inclusão de programas. A exclusão dos programas não se realizará, para que fique registrado que a oferta foi em algum momento planejada, mas que por um novo alinhamento das prioridades não será mais executada, podendo, nesses casos, serem zerados os quantitativos programados, o que se configuraria como uma "exclusão" da oferta programada, mantendo-se o registro nas bases de dados.

Esse será o momento em que as setoriais, mediante o que foi discutido nas oficinas regionais de monitoramento do PPA e na revisão das perspectivas do Estado para os próximos anos, além da repactuação de indicadores e metas, efetuarão o redimensionamento de sua oferta e o redesenho das estratégias.

As alterações serão realizadas através do sistema SIOF Web, onde cada órgão gestor de programa, em diálogo com suas vinculadas e demais executores, fará o cadastro das informações conceituais (objetivo, justificativa, público-alvo, iniciativas e produtos) dos programas, quando for o caso. Posteriormente, todos os órgãos executores efetuarão o cadastro de seus respectivos quantitativos, por região e por ano (2018 e 2019), nos produtos principais previamente cadastrados.

A alteração da base programática obedecerá os seguintes fluxos:

- Fluxo 1 (novo problema/oportunidade)

Momento 1: avaliar o desempenho programático com contribuições das oficinas setoriais de monitoramento, avaliação e contextualização do PPA;

Momento 2: identificar se há novas ações desenvolvidas em outros eixos governamentais;

Momento 3: identificar se há novas ações desenvolvidas em outros temas estratégicos e respectivos resultados;

### Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019

Momento 4: identificar as novas situações problemas/oportunidades nas setoriais;

Momento 5: priorizar as novas situações problemas/oportunidades, de forma a encontrar os problemas/oportunidades centrais;

Momento 6: identificar as soluções para os problemas/oportunidades centrais;

Momento 7: identificar a contribuição das iniciativas para a evolução dos indicadores dos resultados temáticos;

Momento 8: identificar, mensurar e regionalizar a oferta de bens e serviços;

Momento 9: definir e valorar as ações orçamentárias e não-orçamentárias de cada iniciativa.

- Fluxo 2 (mesmo problema/oportunidade)

Aplica-se os momentos 1, 2 e 3 do fluxo anterior;

Momento 4: proceder as alterações nas iniciativas. Se necessário redimensionar os quantitativos para que fique adequado à capacidade de execução da setorial e à necessidade da sociedade;

Momento 5: definir e valorar as ações orçamentárias e não-orçamentárias de cada iniciativa.

---

Após a finalização das fases de **Análise do desempenho dos programas** e de **Estruturação da oferta (programas e iniciativas)**, as equipes setoriais formularão suas propostas orçamentárias para o ano de 2018, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2018, e registrarão a projeção de programação orçamentária e não-orçamentária das iniciativas para o ano de 2019.

No caso de recursos do Tesouro, esta projeção terá como base os limites fixados pela Seplag.

---

#### Quadro de atribuições – 4ª etapa

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
Seplag	Orientação e assessoramento aos órgãos e entidades na aplicação da metodologia da revisão e na utilização do sistema; análise da coerência das alterações da base programática; adequação do SIOF Web para a realização da revisão.
Unidades Setoriais de Planejamento	Discussão sobre as alterações da base programática com as áreas finalísticas da setorial e com os demais órgãos executores de programas; envolvimento de técnicos capacitados e participantes no planejamento da política setorial; registro no sistema das alterações da base programática; registro no sistema das atualizações dos recursos orçamentários e não orçamentários para 2018 (projeto de Lei Orçamentária Anual) e 2019 (projeção).



### EM RESUMO

- **Exclusão:** não haverá a exclusão propriamente dita de programas e iniciativas, mas sim uma descontinuidade dessa oferta, mediante a mudança de prioridades estratégicas do governo, sempre alinhadas às diretrizes regionais colhidas nas oficinas de monitoramento participativo regionalizado do PPA.
- **Alteração:** poderá ser feita no redimensionamento das metas, na alteração dos textos das iniciativas, dos produtos e na alteração do objetivo do programa, desde que não se altere a finalidade precípua. O redimensionamento das metas ocorrerá mediante a análise do desempenho dos programas e as sugestões colhidas das oficinas de monitoramento participativo regionalizado do PPA. **A alteração dos gestores dos programas e/ou dos executores somente ocorrerá mediante solicitação das setoriais à Seplag.**
- **Inclusão:** sucederá mediante a identificação de um novo problema/oportunidade pela setorial, no seu cotidiano ou por intermédio das oficinas de discussão do desempenho dos 7 Cearás ou das oficinas regionais de monitoramento do PPA, posterior a um exercício de priorização, será possível se incluir novos programas, iniciativas e produtos, devidamente justificado pelo órgão gestor e analisado e aprovado pela equipe da Seplag.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019

**CRONOGRAMA**

EVENTO	MAIO	JUNHO					JULHO					AGOSTO					SETEMBRO				
	29 a 31	01 a 02	05 a 09	12 a 16	19 a 23	26 a 30	03 a 07	10 a 14	17 a 21	24 a 28	31	01 a 04	07 a 11	14 a 18	21 a 25	28 a 31	01	04 a 06	11 a 15	18 a 22	25 a 29
Reunião geral	29																				
Capacitação na metodologia das oficinas regionais			06																		
Seminário <b>Perspectivas e Desafios para o Governo Estadual (2018-2019)</b>			07																		
Oficina de discussão do desempenho dos 7 Cearás			08 e 09	12 e 13																	
Revisão da base estratégica																					
Oficinas regionais de monitoramento participativo para revisão do PPA				14		28	04 e 05	11 a 13		25 a 28		01 a 03									
Treinamento no módulo de revisão do sistema SIOF Web																					
Alteração da base programática no SIOF Web																					
Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2018																					
Vinculação das diretrizes regionais às iniciativas																					
Registro da projeção do recurso orçamentário para 2019																					
Elaboração do Projeto de Lei da Revisão e diagramação final do documento																					
Envio do Projeto de Lei da Revisão à Assembleia																					29



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Metodologia de Revisão do PPA – 2018-2019**